



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 291/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria 035/2014 que concede o direito a Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Antônia Cilene de Araújo**, licença prêmio referente ao decênio de 1994 a 2004, com gozo de 120 dias (4 meses) de 08/10/2018 a 05/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Outubro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12